



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2125/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 715/2025 (0380276/CMM), apresentado pelo Vereador **Luiz Fernando Martins Camargo**, que solicita a realização de estudos, em parceria com a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção - TCCC, visando à implantação da possibilidade de recarga do cartão do transporte coletivo por meio do sistema disponível na internet, voltado para pessoas físicas; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que o sistema de bilhetagem do transporte coletivo é de responsabilidade da concessionária, conforme previsto no contrato de concessão. Qualquer alteração ou modernização desse sistema cabe à empresa, que atualmente está em processo de aquisição de um novo sistema de bilhetagem. A substituição do sistema vigente será realizada pela concessionária e incluirá novos mecanismos de recarga e consulta de saldo. Assim que o processo de contratação for concluído, o novo sistema será implantado e disponibilizado a todos os usuários.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6049079** e o código CRC **95441249**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000004945-2

SEI nº 6049079